==-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 111/2022.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhora Presidente**

**Senhores Vereadores**

No uso desta lhes encaminho para apreciação mais um projeto de lei.

Após cumprimentá-los quero lhes informar que o presente projeto de lei tem por finalidade abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal vigente para o município prover a devolução de recursos ao Estado/RS que remanesceram na conta de um convênio celebrado pelo município de Arroio do Padre através da Secretaria Estadual de Obras e Habitação para manutenção de estradas vicinais municipais.

São recursos de rendimentos da aplicação do recurso financeiro recebido do Estado, que agora para o aceite da prestação de contas do convênio precisam ser devolvidos e inclusive com a apresentação do extrato da correspondente conta bancária zerada.

Em anexo cópia do extrato da conta bancária onde visualiza-se o valor a ser devolvido que evidentemente poderá ser alterado ainda no mínimo até a data da devolução, pois provavelmente poderão ser adicionados rendimentos.

Pedimos que o projeto de lei ora encaminhado seja apreciado em regime de urgência para o município realizar a devolução do recurso e concluir a respectiva prestação de contas

Nada mais para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 04 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***À Sra.***

***Jodele Vahl Schlesener***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 111, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2022.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

02 – Gabinete do Prefeito

04 – Encargos Gerais

28 – Encargos Especiais

845 – Outras Transferências

0000 – Encargos Especiais

0003 - Restituição de Saldos de Transferências recebidas da União e Estado

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 2.072,20 (dois mil, setenta e dois reais e vinte centavos)

Fonte de Recurso: 1084 – Recuperação de Estradas Vicinais

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes da redução do superavit financeiro verificado no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 1084 – Recuperação de Estradas Vicinais, no valor de R$ 2.072,20 (dois mil, setenta e dois reais e vinte centavos)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 04 de agosto de 2022.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal